



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.415 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 20 de junho de 2024 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	15
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO.....	16
PORTARIAS	1	DECRETOS.....	16
LICITAÇÕES.....	2	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	16
EXTRATOS.....	5		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 989/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 885, de 04/12/2015, que averbou na ficha funcional do(a) servidor(a) **ADEMIR CARVALHO MARCELINO**, matrícula 0341, Professor do 6º/9º Ano, Nível II, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 3.770 dias, correspondente a 10 ano(s), 04 mês(es), 29 dia(s) e 0 (zero) dias, NIT 1215661763-7, em conformidade o Processo Administrativo nº 3436 de 10/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 992/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **EDVALDO FELIX**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador para Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 30 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 1308/2024 - SEMAD de 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 993/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonera a pedido, **GENIVALDO RIBEIRO PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 03 de julho de 2024, em conformidade com a CI nº 1309/2024 - SEMAD de 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 994/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ANTÔNIO COSTA ARRUDA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 18 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 1315/2024 - SEMAD de 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 996/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LUCIMARI FURTADO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Iluminação Pública, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 18 de junho de 2024, em conformidade com a CI nº 1318/2024 - SEMAD de 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 117/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Construção de abrigo para caiaques, no parque da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana-MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 25/06/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência/Projeto e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;





- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 – Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02 a comprovação de registro “ativo” da empresa no respectivo conselho (ex: CREA ou CAU) bem como enviar devidamente datada e assinada: a planilha orçamentária com os preços unitários; o cronograma físico-financeiro; e detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES). Em razão do princípio da celeridade é garantido às interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços os documentos exigidos nesse item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

07- Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

08 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024

Andressa Mayara V.Cossari -Matrícula nº15.010
Núcleo de Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 118/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação futura de serviços em estruturas e equipamentos para eventos municipais que possivelmente poderão acontecer até a finalização do processo de registro de preço de estrutura., podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **25/06/2024** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba “Aviso de Contratação Direta”.

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; (para os casos em que será firmado contrato)
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; (para os casos em que será firmado contrato)
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.





05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

07 – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024

Andressa Mayara V.Cossari
Núcleo de Compras – Matrícula 21674

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua pregoeira oficial, designada pelo Decreto Municipal nº 185/2024, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio da CI Nº 600/2024/PLANEJAMENTO, vem por meio deste **SUSPENDER** a licitação em epígrafe e neste mesmo ato, motivado pelo PARECER Nº 1935/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD, conforme citado na CI antemensionada, torna público a intenção de **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 27/2024 autorizado pelo Processo Administrativo nº 88/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. Caso não houver recursos, o processo será anulado.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024. Janaine Rezende Sandoval Izumi - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LUIZ MARIO FLAVIO

OBJETO: prestação de serviço de Hospedagem, alimentação e transporte para atender a Secretaria Municipal de Administração de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 66.330,00 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500

67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 20/06/2024 até 19/06/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LUIZ MARIO FLAVIO, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Estela Regina Canhete Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FALCAO & SCOLFAO LTDA

OBJETO: prestação de serviço de Hospedagem, alimentação e transporte para atender a Secretaria Municipal de Administração de Aquidauana/MS. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 16.132,00 (dezesseis mil, cento e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500

67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 20/06/2024 até 19/06/2025.





GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FALCAO & SCOLFARO LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Estela Regina Canhete Lima.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 202/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): EGLACIR APARECIDA DE SOUZA CAYRES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I EM CIPOLANDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.901,68 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E EGLACIR APARECIDA DE SOUZA CAYRES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): EMMANUEL MUSSI JOSÉ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.901,68 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E EMMANUEL MUSSI JOSÉ





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 204/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ELOÍSA REGINA DE SOUSA PACHECO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.901,68 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ELOÍSA REGINA DE SOUSA PACHECO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 205/2024

CELEBRADO EM: 06.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): NATÁLIA MEDEIROS GONÇALVES BERTOLDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF).

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.734,58 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.548,70 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 3.185,88 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E NATÁLIA MEDEIROS GONÇALVES BERTOLDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 206/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ODALISA CRISTALDO GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.901,68 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ODAILSA CRISTALDO GOMES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 207/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): THAMIREZ DA SILVA LUGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.221,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 706,69 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E THAMIREZ DA SILVA LUGES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): BIANCA SILVA DA ROCHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CASA DO TRABALHADOR(FUNTRAB).

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.221,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 706,69 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E BIANCA SILVA DA ROCHA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): THALITA ANDRADE DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 2.221,04 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 706,69 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E THALITA ANDRADE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 210/2024

CELEBRADO EM: 16.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ALDA FLÔRES LEANDRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SCFV (PATRULHA MIRIM).

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.901,68 (ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024;

B)R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ALDA FLÔRES LEANDRO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 211/2024

CELEBRADO EM: 27.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JEILSON FREITAS DE SOUZA EZÍDIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR MUSICAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 30.330,93 (TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 333,30 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E JEILSON FREITAS DE SOUZA EZÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 741/2024

CELEBRADO EM: 12.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): UEVERTON DE SOUZA VIEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 13.841,01 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.025,26 (UM MIL, VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024

B)R\$ 1.537,89 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E UEVERTON DE SOUZA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742/2024

CELEBRADO EM: 11.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ANDREIA ALVES FARIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.443,10 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 920,70 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ANDREIA ALVES FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 743/2024

CELEBRADO EM: 11.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ARIELY AQUINO SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PSICÓLOGA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.666,21 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.333,14 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ARIELY AQUINO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 744/2024

CELEBRADO EM: 08.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ROSA AMELIA PEREZ AIRES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV/BOMBEIROS DO AMANHÃ.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.574,80 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.052,24 (UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ROSA AMELIA PEREZ AIRES





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 745/2024

CELEBRADO EM: 18.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): PAULA DA CUNHA SIMS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 28.219,99 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.555,43 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2024.

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E PAULA DA CUNHA SIMS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 903/2024

CELEBRADO EM: 13.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): EDUARDA EVANGELISTA DUARTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.416,95 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.113,19 (UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E EDUARDA EVANGELISTA DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 933/2024

CELEBRADO EM: 21.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): TIAGO CABREIRA BARBOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.889,65 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 585,89 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E TIAGO CABREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906/2024

CELEBRADO EM: 14.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): DILMAR XAVIER VALENTIM.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.542,27 (TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.231,11 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 2.051,86 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E DILMAR XAVIER VALENTIM

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 717/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): YURI DE SOUZA DE SÁ MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.837,70 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.139 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E YURI DE SOUZA DE SÁ MENDES





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 718/2024

CELEBRADO EM: 01.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): ODILSON ORTIZ ELIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.837,70 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.139 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E ODILSON ORTIZ ELIAS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 214//2022

CELEBRADO EM: 18.10.2023

DATA DO DISTRATO: 18.10.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATADO (A): SORLEY WESLEY DA ROCHA ARRUDA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E SORLEY WESLEY DA ROCHA ARRUDA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2024

CELEBRADO EM: 15.03.2024

DATA DO DISTRATO: 15.03.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO.

DISTRATADO (A): WALENTYNE SANTOS PAEL.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E WALENTYNE SANTOS PAEL

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2024

CELEBRADO EM: 30.04.2024

DATA DO DISTRATO: 01.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ISMAEL DIAS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ISMAEL DIAS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 907//2024

CELEBRADO EM: 17.06.2024

DATA DO DISTRATO: 17.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATADO (A): LUCIMARI FURTADO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCIMARI FURTADO





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.177/2023

CELEBRADO EM: 13.06.2024

DATA DO DISTRATO: 13.06.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): MARCO ANTONIO CRISTALDO PEREIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E MARCO ANTONIO CRISTALDO PEREIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

CONCORRÊNCIA Nº002/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo n.º 102/2023, referente a Execução de obra de infraestrutura rural revestimento primário- Estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19 KM, localizado no Município de Aquidauana-MS. De acordo com o convênio: 061/2022-SGI/GOVEN Nº 32.306.

2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. A reprogramação é no valor de **R\$ 607.027,78 (seiscentos e sete mil e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)**.

2.4. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.233.280,12 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65 §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 18 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 84/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024 - Dispensa de Licitação nº 43/2024

CONTRATANTE: Fundação de Esporte do Município de Aquidauana - MS

CONTRATADA: **FERNANDO FRANCO VILLALBA - CNPJ 54.191.485/0001-77**

OBJETO: Aquisição de equipamentos sonoro (caixas de som e acessórios) para serem utilizados em eventos, palestras, reuniões e muitos outros realizados pela Fundação de Esportes de Aquidauana – MS.

DOTAÇÃO: Desp 27.812.0221.2.077.4.4.90.52.00.00.00.00.1.500.0000

VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Data do empenho: 18/06/2024

GESTOR: Prof. Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA

FISCAL: Luana Roda Echeverria - Matrícula 6012

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Wellington Moresco

TORNAR-SE SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 1070/2023 E DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 990/2023, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2414 NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, ANO XI, NAS PÁGINAS 40 E 41.

TORNAR-SE SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 647/2024, Nº 648/2024, Nº 654/2024, Nº 655/2024, Nº 662/2024, Nº 674/2024, Nº 681/2024, Nº 683/2024, Nº 686/2024, Nº 703/2024 E Nº 806/2024, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2414 NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, ANO XI, NAS RESPECTIVAS PÁGINAS: 29, 30, 31, 32, 33 E 35.



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 07/2024.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento não executou cem por cento de algumas propostas e emendas parlamentares e as novas prioridades para execução de serviços públicos de saúde;

Solicita-se anuência deste Conselho para transposição dos recursos, conforme ofício nº 160/GAB/2024;

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 328ª Reunião Ordinária do Conselho,

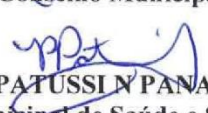
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Transposição de recursos;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 10 de junho de 2024.


ANA PAULA GARCIA CONTÓ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PATRÍCIA PATUSSI N. PANACHUKI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 10/06/2024.





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 27/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores no Decreto nº 04/2024 para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de junho de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

Presidente da Câmara –
(original assinado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MORADORES DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos do **ASSENTAMENTO INDAIÁ III para Assembleia Geral e eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data:** 07 de julho de 2024 (domingo)
- ✓ **Local:** Sede da Associação de Moradores
- ✓ **08h – Assembleia Geral – Pauta:** Alteração do Estatuto.
- ✓ **08:30h – Aprovação das alterações do Estatuto.**
- ✓ **09h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

O registro das Chapas se fará até o dia 02/07/2024 (terça-feira) com a Srª. Quitéria, telefone (67) 99942-9835, no seguinte endereço: Rua Mário Guerreiro, casa 10, Bairro Ovídio Costa III, Aquidauana/MS, no horário das 07h às 17h.

Aquidauana/MS, 19 de Junho de 2024

ADELSON PEREIRA DE LIMA

CPF: 156.669.301-25
PRESIDENTE

